Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 112/2018

BARUERI, 01 DE AGOSTO DE 2018**.**

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO, a Portaria de nº 94 de 29 de julho de 2018 determinando a instauração da sindicância em desfavor do servidor Deyvid Estevam Rosa Paiva,

CONSIDERANDO, o artigo 167 da Lei Complementar de nº 277 de 07 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação do prazo da sindicância de nº 06/2018 em desfavor do servidor **Deyvid Estevan Rosa Paiva**, técnico de laboratório línguas, com matrícula de n° 000875, lotado na unidade escolar ITB Prof. Brásilio Flores de Azevedo.

Art. 2º. A sindicância será realizada em estrita observância aos arts. 164 a 168 da Lei Complementar nº 277/2011

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo na data de 29 de julho de 2018.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE